

Of. 0242/2020



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17/02/2020 10314	Indicação 1008/2020 L	14/02/2020-17:42
APROVADO EM - 08/03/2020 10325		Protocolo: 1998/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 1829/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Município de Coordenação e Planejamento, para seja denominada Rua Doutor Paulo Gilberto Corrêa, a atual Rua 24, situada entre a Alameda Padre Francisco e a Rua 25, a partir da Rua Juarez Vasconcellos Torronteguy, no Balneário do Cassino, dando efetividade à Lei Municipal nº 7015/2005.

2011

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A Lei Municipal nº 7015, de 07 de Abril de 2011, de autoria do Vereador Renato Espíndola Albuquerque, homenageia o Doutor Paulo Gilberto da Silva Corrêa, advogado, radialista, jornalista, que juntamente com outros próceres da cidade de Rio Grande, encabeçaram a campanha pela criação da Universidade de Rio Grande. Além disso, doutor Paulo Corrêa era um incansável batalhador pelo Balneário do Cassino, que foi sua paixão em vida. A denominação de uma rua naquele bairro é, assim, uma justa homenagem devida pela cidade a esse pelotense que adotou e foi adotado por nossa Noiva do Mar. Originando-se a Rua 24 na atual Rua Juarez Vasconcellos Torronteguy fará encontrar, então, dois amigos.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: ov58za2eu